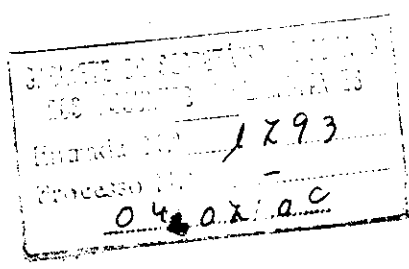




4120

*Infansi expediente*  
*24-07-00*  
*[Signature]*



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DA MINISTRA

Exmº Senhor  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

sua referência	sua comunicação de	processo	nossa referência	data
272/SEAP/2000	12.01.00	1955 P.179/2000	03825	30 JUN. 2000
ASSUNTO: <b>Requerimento nº 339/VIII/1ª da Senhora Deputada Natália Tavares de Moura (PS).</b>				

Em resposta ao ofício em referência, e após consulta ao Hospital de Santa Maria, cumpre-me transmitir os seguintes esclarecimentos, solicitados pelo requerimento em título relativamente à inexistência de fraldário na sala de espera do Serviço de Pediatria no Hospital de Santa Maria:

Existiu e existe um fraldário na Urgência de Pediatria do Hospital de Santa Maria. De acordo com a informação fornecida pelo Senhor Prof. Doutor Gomes Pedro, Director do Serviço de Pediatria, houve uma interrupção na sua existência motivada pelas obras que decorreram no respectivo Serviço de Urgência e por atrasos burocráticos, infelizmente existentes, em fornecimentos.

Com os melhores cumprimentos

**A Chefe do Gabinete**

*[Signature]*  
**(Tersa Xardoné)**

TX/IP

Na resposta indicar a "nossa referência". Em cada ofício tratar só de um assunto